

NOMEAR É RESISTIR: APAGAMENTO CURRICULAR, EDUCAÇÃO SEXUAL E CIDADANIA LINGUÍSTICA NA BNCC E NO DCRC

Renata Sorah de Sousa e Silva¹;

¹Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió, Alagoas.

<https://lattes.cnpq.br/6305972207616176>

Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes².

²Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió, Alagoas.

<http://lattes.cnpq.br/8441289836978380>

RESUMO: As violências de gênero e sexualidade permanecem entre os problemas mais graves de saúde coletiva no Brasil: em 2023, foram registrados mais de 2.800 feminicídios e 74.930 casos de estupro notificados (FBSP, 2024), além de o país figurar entre os que mais matam pessoas trans e travestis no mundo (GGB, 2023). A Educação Sexual crítica constitui ferramenta reconhecida de prevenção dessas violências, de infecções sexualmente transmissíveis e de gravidez não planejada na adolescência. Este capítulo analisa como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) tratam as temáticas de gênero, sexualidade e Educação Sexual, interpretando o apagamento lexical desses termos como ato discursivo de exclusão. Trata-se de pesquisa documental de abordagem qualitativa, ancorada na Análise Crítica do Discurso de Fairclough, articulada às noções de silêncio discursivo (Orlandi) e cidadania linguística (Stroud). A análise revela silenciamento sistemático na BNCC, substituído pelo campo semântico da família, e uma relação ambivalente no DCRC, que reproduz esse silêncio nas prescrições curriculares operacionais, mas apresenta insurgências localizadas em seções transversais. Conclui-se que o silenciamento curricular da Educação Sexual compromete políticas de educação em saúde voltadas à prevenção de violências e ISTs, reforçando a necessidade de vigilância epistemológica na formação docente.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Sexual. Políticas Públicas Educacionais. Cidadania Linguística.

TO NAME IS TO RESIST: CURRICULAR ERASURE, SEX EDUCATION AND LINGUISTIC CITIZENSHIP IN BNCC AND DCRC

ABSTRACT: Gender and sexuality-based violence remain among the most serious public health problems in Brazil: in 2023, more than 2,800 femicides and 74,930 reported rape cases were recorded (FBSP, 2024), and the country ranks among those with the highest number of murders of trans people and travestis in the world (GGB, 2023). Critical sex education is a recognized tool for preventing such violence, sexually transmitted infections, and unplanned adolescent pregnancy. This chapter analyzes how the National Common Curricular Base (BNCC) and the Ceará State Curricular Reference Document (DCRC) address the themes of gender, sexuality, and sex education, interpreting the lexical erasure of these terms as a discursive act of exclusion. This is qualitative documentary research grounded in Fairclough's Critical Discourse Analysis, articulated with the notions of discursive silence (Orlandi) and linguistic citizenship (Stroud). The analysis reveals systematic silencing in the BNCC, replaced by the semantic field of family, and an ambivalent relationship in the DCRC, which reproduces this silence in operational curricular prescriptions while presenting localized insurgencies in transversal sections. It is concluded that the curricular silencing of sex education undermines health education policies aimed at preventing violence and STIs, reinforcing the need for epistemological vigilance in teacher training.

KEYWORDS: Sex Education. Educational Public Policies. Linguistic Citizenship.

INTRODUÇÃO

As violências de gênero e sexualidade constituem um dos fenômenos sociais mais persistentes e graves da contemporaneidade brasileira. Em 2023, o Brasil registrou mais de 2.800 feminicídios e 74.930 casos de estupro notificados (FBSP, 2024), cifras que, dada a subnotificação histórica, representam apenas uma fração da violência efetivamente praticada. A população LGBTQIA+ segue como alvo preferencial: o país permanece entre os que mais matam pessoas trans e travestis no mundo (GGB, 2023). Tais estatísticas são sintoma de uma estrutura de poder que regula, hierarquiza e pune os corpos que escapam à norma heterossexual e cisgênera, estrutura que encontra, na escola, um de seus espaços privilegiados de reprodução ou, ao contrário, de resistência.

A Educação Sexual (doravante ES), quando tratada de forma crítica e cientificamente fundamentada, constitui uma das ferramentas mais potentes de prevenção de violências de gênero, de infecções sexualmente transmissíveis, de gravidez não planejada na adolescência e de promoção do respeito à diversidade (Furlanetto *et al.*, 2018). Pesquisas sobre ES em escolas brasileiras demonstram, contudo, que as ações desenvolvidas permanecem fragmentadas e majoritariamente biologizantes, dissociadas de suas dimensões afetiva, social e política (Furlanetto *et al.*, 2018). Uma das explicações mais contundentes para

essa limitação está nos documentos que regulam o currículo nacional.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017 e 2018, orienta o que pode e o que não pode ser ensinado nas escolas brasileiras de educação básica. Sua elaboração foi marcada por conflitos políticos cujo desfecho mais visível foi o apagamento, entre a segunda e a terceira versão do documento, dos termos «gênero» e «orientação sexual», presentes nas versões de 2015 e 2016. Esse apagamento resultou da pressão de grupos conservadores sobre a noosfera do sistema educacional, os agentes que decidem o que é transposto do saber científico para o saber escolar (Chevallard, 2013). O documento resultante, ao silenciar sobre gênero e sexualidade, legitimou a interdição dessas temáticas no espaço escolar e negou a sujeitos LGBTQIA+, mulheres e adolescentes o direito de nomear suas próprias experiências.

Compreender esse processo exige articular linguagem, poder e currículo. Mobiliza-se aqui a noção de silêncio discursivo de Orlandi (1992), para quem o silêncio não é ausência de sentido, mas produção de sentido que delimita o que pode ser dito; o conceito de ethos discursivo de Maingueneau (2008), que permite analisar a imagem que o documento constrói de si mesmo ao enunciar; e a cidadania linguística de Stroud (2001, 2018), que concebe a linguagem como espaço de luta pelo direito de significar, em contraste com a lógica afirmativa dos direitos linguísticos concedidos de cima para baixo. Nessa perspectiva, o silenciamento da ES na BNCC (Brasil, 2018) configura uma negação de cidadania linguística. A articulação entre esses aportes e a Didática se dá pela teoria da transposição didática de Yves Chevallard (2013): o conhecimento que chega à escola passa por processos de seleção e recontextualização atravessados por relações de poder; ao apagar termos, a BNCC atua como instância de controle dessa transposição, determinando não apenas o que se ensina, mas o que se deve silenciar.

No estado do Ceará, o Documento Curricular Referencial do Ceará (Ceará, 2019), desdobramento estadual da BNCC, constitui o segundo nível dessa cadeia de transposição, podendo reproduzir, reelaborar ou tensionar as escolhas da BNCC. Diante desse quadro, este capítulo se orienta pela seguinte pergunta: de que modo o silenciamento da Educação Sexual na BNCC e no DCRC configura um ato linguístico de exclusão que nega a cidadania linguística a sujeitos marginalizados? A relevância da investigação se justifica pela intensificação das violências de gênero e do desmonte de políticas de diversidade no Brasil atual, pela incipiência da articulação entre Linguística Aplicada, Didática e políticas curriculares de saúde no campo da Educação Sexual, além da necessidade de que educadores exerçam vigilância epistemológica (Chevallard, 2013) diante do que os documentos curriculares impõem como natural e neutro.

OBJETIVO

Este capítulo tem como objetivo geral analisar, na Base Nacional Comum Curricular (doravante BNCC) e no Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), as operações discursivas de apagamento e silenciamento relativas às temáticas de gênero, sexualidade e Educação Sexual, interpretando-as à luz da cidadania linguística (Stroud, 2001, 2018), do *ethos* discursivo (Maingueneau, 2008), do silêncio como produção discursiva (Orlandi, 1992) e da teoria da transposição didática (Chevallard, 2013). Especificamente, busca-se mapear as escolhas e ausências lexicais dos dois documentos nos campos semânticos de gênero, sexualidade e Educação Sexual; identificar os termos que substituem semanticamente as categorias apagadas; identificar, no DCRC, as insurgências discursivas localizadas que tensionam esse silenciamento e podem potencializar a discussão da Educação Sexual no espaço escolar; e comparar o tratamento dado pelos dois documentos, situando o silenciamento como fenômeno que se estende do plano nacional ao estadual. Com isso, pretende-se subsidiar a formação docente para o exercício da vigilância epistemológica frente aos currículos prescritos e para a prevenção de violências de gênero por meio da Educação Sexual crítica.

METODOLOGIA

Este capítulo se inscreve em uma abordagem qualitativa de natureza documental, orientada pelos pressupostos da Análise Crítica do Discurso (ACD) de Norman Fairclough (2001), para quem o discurso é uma forma de prática social que, ao mesmo tempo em que é moldada pelas estruturas sociais, contribui para reproduzi-las ou transformá-las. O *corpus* é constituído pela BNCC, em sua versão final homologada em 2017 e 2018 (Brasil, 2018), e pelo DCRC, elaborado pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará como desdobramento regionalizado do documento nacional (Ceará, 2019). A escolha recai sobre as versões institucionalmente vigentes por serem os textos que efetivamente chegam às escolas e regulam o que pode ser ensinado; a escolha de dois documentos de escalas distintas obedece ao que Chevallard (2013) denomina cadeia de transposição externa, permitindo examinar se o silenciamento nacional é reproduzido, aprofundado ou tensionado no plano estadual. O percurso metodológico adotado está sintetizado no Quadro 1, que reúne a abordagem, o *corpus*, os aportes teóricos complementares, os campos semânticos e as categorias analíticas mobilizadas na pesquisa.

Quadro 1 - Percurso metodológico.

Componente metodológico	Descrição
Abordagem	Qualitativa, de natureza documental, ancorada na Análise Crítica do Discurso (Fairclough, 2001)
<i>Corpus</i>	BNCC, versão vigente (Brasil, 2018); DCRC, versão vigente (Ceará, 2019)
Aportes teóricos complementares	Silêncio discursivo (Orlandi, 1992); Ethos discursivo (Maingueneau, 2008); Cidadania linguística (Stroud, 2001, 2018); Transposição didática (Chevallard, 2013)
Campos semânticos analisados	Gênero; Sexualidade; Educação Sexual
Categorias analíticas	Escolha lexical; Apagamento; Substituição semântica; Pressuposição
Procedimento	Mapeamento lexical dos dois documentos nos três campos semânticos, seguido de cotejamento comparativo entre BNCC e DCRC

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A partir desse percurso, os três campos semânticos foram mapeados na BNCC e no DCRC e submetidos às quatro categorias analíticas listadas no Quadro 1, cujos resultados descritivos são apresentados na seção Análise dos Dados.

As três dimensões do modelo de Fairclough (2001), texto, prática discursiva e prática social, orientam, respectivamente, o exame do vocabulário presente e ausente, das condições de produção dos documentos e do contexto político de avanço conservador sobre as políticas educacionais brasileiras em que a análise se situa. Os critérios de rigor documental seguem Cellard (2012), com atenção ao contexto de produção e à autenticidade dos textos analisados. Cabe registrar, por fim, que a ACD, conforme Fairclough (2001), não pressupõe a neutralidade de quem pesquisa: esta investigação se posiciona em favor da Educação Sexual crítica e emancipatória, posicionamento que orienta as escolhas analíticas sem substituir a evidência empírica que sustenta as interpretações apresentadas a seguir.

ANÁLISE DOS DADOS

A análise lexical da BNCC revela, de forma imediata, a ausência sistemática dos termos que compõem os três campos semânticos investigados: “identidade de gênero”, “orientação sexual”, “diversidade sexual”, “educação sexual”, “homossexualidade” e “transgeneridade” não aparecem em nenhum momento do documento, e “sexualidade” está igualmente ausente das prescrições curriculares. Essa ausência não é acidental: as versões da BNCC de 2015 e 2016 continham referências explícitas a gênero e orientação sexual, suprimidas na versão final por atuação de grupos conservadores sobre a noosfera do sistema educacional (Chevallard, 2013). No lugar dessas categorias, o documento se apoia na centralidade da família como valor formativo, herança direta do artigo 32 da

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que orienta o Ensino Fundamental para “o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social” (Brasil, 1996). Essa ancoragem legal na família, sem menção equivalente a gênero e sexualidade, opera uma pressuposição que naturaliza o modelo heterossexual e biparental como referência implícita de toda a vida escolar.

O DCRC apresenta uma relação ambivalente com o documento nacional. Nas competências e habilidades prescritas para os componentes curriculares, reproduz os mesmos silêncios da BNCC. Em seções transversais e textos introdutórios, contudo, exhibe insurgências discursivas localizadas: a seção “Relações de Gênero” aborda explicitamente o patriarcado, o machismo e a violência de gênero como problemas a serem enfrentados pela escola (Ceará, 2019, p. 99). Já na seção sobre Educação em Direitos Humanos, o documento nomeia a lgbtfobia como uma das marcas estruturais da violência na formação social brasileira, ao lado do racismo, do machismo e da intolerância religiosa (Ceará, 2019, p. 84). No componente de Educação Física, o próprio DCRC reconhece que o documento base “não destaca a questão da diversidade sexual em sua proposta” (Ceará, 2019, p. 330), anunciando esforço deliberado de preenchimento dessa lacuna.

Quadro 2 - BNCC e DCRC frente aos campos semânticos investigados

Campo semântico	BNCC	DCRC
Gênero	Ausente nas prescrições operacionais; substituído pelo campo semântico da família	Ausente nas prescrições operacionais; presente em seções transversais (ex.: “Relações de Gênero”)
Sexualidade	Ausente	Ausente nas prescrições operacionais; mencionada em componentes específicos (Geografia, Educação Física)
Educação Sexual	Ausente como campo sistemático	Ausente como campo sistemático; lacuna reconhecida pelo próprio documento (Educação Física)

Fonte: Elaboração própria, com base em Brasil (2018) e Ceará (2019).

O Quadro 2 sintetiza esse cotejamento inicial entre os dois documentos nos três campos semânticos investigados. Esses achados são interpretados, na seção seguinte, à luz do *ethos* discursivo dos documentos e da cidadania linguística dos sujeitos por eles afetados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O *ethos* discursivo da BNCC, nos termos de Maingueneau (2008), projeta uma imagem de neutralidade técnica e comprometimento com a equidade que encobre as escolhas políticas identificadas na seção anterior. A Competência Geral 9 do documento

prescreve o “acolhimento e valorização da diversidade” (Brasil, 2018, p. 10) sem nomear identidades LGBTQIA+, gênero ou orientação sexual entre as dimensões dos direitos humanos a respeitar. Esse movimento constitui o que Orlandi (1992) denomina política do silêncio: a BNCC diz “diversidade” sem dizer quais diversidades, produzindo um efeito de presença que é, simultaneamente, efeito de ausência, a diversidade que o texto enuncia não inclui aqueles que mais precisariam ser nomeados para existir no currículo. As insurgências localizadas do DCRC (Ceará, 2019), por sua vez, revelam que a noosfera cearense não reproduziu passivamente o silêncio nacional, mas essas aberturas permanecem restritas a seções transversais, sem tradução nas competências e habilidades que efetivamente organizam o trabalho pedagógico cotidiano.

O cotejamento entre os dois documentos revela, assim, uma estrutura de silenciamento em dois níveis: na BNCC, o silêncio é total nas prescrições operacionais e encoberto por um ethos de neutralidade técnica; no DCRC, o silêncio é estruturalmente reproduzido nas prescrições concretas, mas parcialmente tensionado por insurgências localizadas. Interpretada à luz da cidadania linguística de Stroud (2001, 2018), essa dupla estrutura aponta para uma negação sistemática do direito de significar: adolescentes LGBTQIA+, estudantes que vivem experiências de diversidade de gênero e jovens mulheres em situação de violência encontram, nos currículos que regulam suas escolas, textos que não os nomeiam ou os nomeiam de forma fragmentada, sem tradução em prescrições pedagógicas concretas.

Do ponto de vista da transposição didática (Chevallard, 2013), quando o saber sobre gênero, sexualidade e Educação Sexual é excluído da transposição externa, professores que não exercem vigilância epistemológica tendem a reproduzir esse silêncio em suas práticas, e o silêncio da prática pedagógica se converte em ausência de acesso, para milhões de estudantes, a conhecimentos que poderiam contribuir para a prevenção de violências de gênero, de infecções sexualmente transmissíveis e de gravidez não planejada na adolescência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste capítulo permite responder à pergunta que o orientou: o apagamento das categorias de gênero, sexualidade e Educação Sexual na BNCC e no DCRC não é uma omissão técnica nem uma simplificação pedagógica neutra. É um ato discursivo de exclusão que se sustenta em um ethos de falsa neutralidade e que nega a sujeitos historicamente marginalizados o direito de nomear e significar suas experiências no espaço escolar.

A BNCC revelou um silêncio estrutural e sistemático: os termos centrais dos três campos semânticos investigados estão ausentes das prescrições operacionais, e o campo semântico da família é mobilizado como substituto que pressupõe a heterossexualidade e a cisgeneridade como normas não marcadas. O DCRC, por sua vez, revelou uma relação

ambivalente: exhibe insurgências discursivas localizadas, a seção sobre Relações de Gênero, o reconhecimento explícito da lacuna sobre diversidade sexual no componente de Educação Física, a nomeação da lgbtfobia como violência a combater, mas reproduz, em suas prescrições operacionais concretas, os mesmos silêncios da BNCC. A Educação Sexual como campo de conhecimento sistemático permanece ausente de ambos os documentos.

Do ponto de vista da cidadania linguística de Stroud (2001, 2018), o que está em jogo é o direito de significar. Adolescentes LGBTQIA+, jovens mulheres e estudantes que vivem experiências de diversidade de gênero chegam às escolas reguladas por currículos que, ao não os nomear, os invisibilizam institucionalmente, com consequências que ultrapassam a sala de aula e alcançam diretamente a saúde coletiva: a ausência de Educação Sexual sistemática compromete a prevenção de violências de gênero, de infecções sexualmente transmissíveis e de gravidez não planejada na adolescência.

Este estudo apresenta limitações que devem ser reconhecidas: a análise incidiu sobre os documentos curriculares prescritos, sem alcançar a transposição interna, isto é, o que efetivamente ocorre nas salas de aula, e tomou os documentos vigentes em 2025, sem acompanhar eventuais revisões posteriores. Pesquisas futuras poderão investigar como professores cearenses interpretam e traduzem, ou silenciam, as prescrições do DCRC no cotidiano do ensino.

Compreender o currículo prescrito como um texto discursivo atravessado por relações de poder, e não como um conjunto neutro de prescrições técnicas, é condição para que educadores exerçam a vigilância epistemológica de que fala Chevallard (2013) e para que políticas de educação em saúde cumpram seu papel preventivo. Professoras e professores que nomeiam, que ensinam a nomear, que criam condições para que estudantes nomeiem a si mesmos e ao mundo em que vivem, praticam, no cotidiano da sala de aula, uma forma de insurgência linguística que nenhum currículo prescrito tem o poder definitivo de apagar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: 1ª versão. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: 2ª versão. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

CEARÁ. Secretaria de Educação do Estado do Ceará. **Documento Curricular Referencial**

do Ceará: educação infantil e ensino fundamental. Fortaleza: Seduc-CE, 2019.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução de Ana Cristina Arantes Nasser. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 295-316.

CHEVALLARD, Yves. Sobre a teoria da transposição didática: algumas considerações introdutórias. Tradução de Cleonice Puggian. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, v. 3, n. 2, p. 1-14, mai./ago. 2013. Disponível em: <https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-federal-do-amapa/sociologia/1-chevallard-yves-sobre-a-teoria-da-transposicao-didatica/127160140?sid=5f9357ed-2f76-4eaa-b71e-300de6e408bb1787572944>

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora UnB, 2001.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>

FURLANETTO, Milene Fontes et al. Educação sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática da literatura. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 168, p. 550-571, abr./jun. 2018. <https://doi.org/10.1590/198053145084> Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/FnJLpCKWxMc4CMr8mHyShLs/?format=pdf&lang=pt&ilang=pt_BR.

GGB – GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil:** relatório 2023. Salvador: GGB, 2023. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso literário**. Tradução de Adail Sobral. São Paulo: Contexto, 2008.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **As formas do silêncio:** no movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

STROUD, Christopher et al. Partes do corpo falantes e agenciamentos: dando corpo à cidadania linguística. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, SP, v. 59, n. 3, p. 1636–1658, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8663367>. Acesso em: 24 ago. 2026.

STROUD, Christopher. Linguistic citizenship. In: LÜPKE, Friederike (org.). **The Oxford handbook of language and society**. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 85-105. ISBN: 0190212896, 9780190212896